

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

21.04.2015

**Adjudicatário**

- Nome: Planeta SUKRI, Lda
- Sede: Rua Cidade da Beira, n.º 64- 7.º Esq., Lisboa
- NIF: 508064716

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Aquisição do Espetáculo " Concerto da Lusofonia" a realizar dia 24 de abril, no Jardim Interior do Palácio de São Bento, no âmbito das comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Planeta SUKRI, Lda
- Sede: Rua Cidade da Beira, n.º 64- 7.º Esq., Lisboa
- NIF: 508064716

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N.A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

27.000€

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

O objeto do contrato esgota-se com a realização do espetáculo.

**Adicionais ao Contrato**

N.A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não dispõe de meios próprios para a satisfação do objeto do contrato.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

O ajuste direto foi efetuado ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.